



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



PORTARIA Nº. 089/2020

Art. 1º. Delega a Sra. **LUCIANE VEDOVATTO LORENSET** com CPF nº 031.319.919-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a responsabilidade como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 10.532.003/001-20 no período de 12 de março de 2020 a 10 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 12 de março de 2020.

SANDRA MARA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.